

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 33/2024]**

**PORTARIA GP N. 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região, e estabelece suas competências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e estabelece suas competências.

Art. 2º Fica designado o desembargador Corregedor Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto como gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Art. 3º Compete ao gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário:

I - fomentar e coordenar a execução de programas, projetos e ações necessárias para o alcance das metas;

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 60, de 20 de janeiro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3397, 21 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 3-4. Caderno Judiciário, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

II - monitorar, avaliar e divulgar sistematicamente os resultados das atividades voltadas para o cumprimento das metas;

III - atuar na interlocução com as unidades internas do Tribunal para viabilizar os encaminhamentos técnicos necessários para o alcance das metas;

IV - atuar na interlocução com os conselhos superiores, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e

V - representar o Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, nos termos da [Portaria n. 59, de 23 de abril de 2019](#), do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria GP n. 48, de 29 de janeiro de 2020](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente